



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 054/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um sistema completo de coleta de água pluvial e manutenção da Rua Estephanea Oliveira Serra, próximo a Lagoa, bem como solicito ao órgão ou setor competente a confecção de um projeto para a rua referida.

Justificativa:

Em dias de chuvas moderadas ou fortes, a vazão da água passa sobre a via, causando erosão e danificando a mesma. Na citada rua, sentindo da lagoa parte baixa, o assoreamento da manilha de drenagem, formou-se um enorme acúmulo de água, o qual fica interditando a via e atrapalhando a circulação de pedestres, estando sujeito a doenças infecciosas causadas pelo acúmulo de água e lama, principalmente focos do mosquito Aedes Aegypti (transmitir o vírus Zica, Dengue, Chikungunya e Febre Amarela). Deste modo, é necessário que, com urgência, seja realizada a manutenção da via, garantindo, assim a segurança de todas que moram e utilizam a referida rua.

Em 31 de Março de 2017.


EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>6.298/2017</u> Em <u>31 de março de 2017</u>
<u>J. M. Souza</u> PROTOCOLISTA